



PLN 32/2022

00010

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

**EMENDA Nº**

**(Espaço reservado para etiqueta)**

### **PROPOSIÇÃO: PLN 32/2022**

Data: 29/11/2022

#### Texto da emenda

Inclua-se no item II, parágrafo 10, da parte especial do parecer preliminar ao PLN 32/2022 o seguinte inciso:

II – Das Emendas de Relator

10.....

V. Proceder a correção monetária das programações destinadas a Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior.

#### Justificativa

Nos termos da Lei no 5.537, de 21 de novembro de 1968, compete à União prestar assistência técnica e financeira para garantir o acesso e a permanência do estudante no ensino superior, por meio da concessão de bolsas de estudo e permanência. Criado, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Programa de Bolsa Permanência (PBP) é destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior. O valor desde 2013 e atualmente praticado é de R\$ 900 para estudantes indígenas e quilombolas e de R\$ 400 para os que comprovarem situação de vulnerabilidade econômica. Por meio desta emenda pretende-se unicamente a recomposição dos valores referenciais praticados pelo programa desde a última atualização, a fim de que se assegurem condições mínimas de permanência no ensino superior de populações em situação de vulnerabilidade em contexto socioeconômico de aumento da fome e de disparada da inflação. Em termos de estimativa do impacto orçamentário e financeiro da medida, considerada as expectativas de inflação para 2022, o índice acumulado 2013-2022 seria de 84,5%, o que demandaria a correção das dotações relativas ao PBP, dos atuais R\$ 136,6 milhões (LOA 2022) para R\$ 252,0 milhões em 2023.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
Dep. AJ Albuquerque / Progressistas - CE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários digitados e assinados pelo autor.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226011795900>

CD/22601.17959-00

LexEdit

\* C D 2 2 6 0 1 1 7 9 5 9 0 0



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Assinatura

CD/22601.17959-00  
|||||



rvação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários  
iticados e assinados pelo autor.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226011795900>

